Projeto de Lei n°

Dispõe sobre a denominação da Rua C da Área Desmembrada 02, que se inicia na Rua D e finda-se em terrenos de terceiros, localizado no Canto da Saudade.

Em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal em seus artigos 273, 55 e 16 , inciso XIII, a Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficializada a denominação de **Rosemay Maria de Moraes** a Rua C da Área Desmembrada 02, que se inicia na Rua D e finda-se em terrenos de terceiros, localizado no Canto da Saudade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Rosemay Maria de Moraes, nascida no dia 02 de fevereiro de 1968, em São João de Meriti, filha de Antônio Mariano de Moraes (in memoriam) e Maria Felícia Santos de Moraes. Residia no bairro do Sítio Quissamã há 24 anos. Ela era enfermeira, formada na faculdade Estácio de Sá. Funcionária Pública do Município há 20. Trabalhou por algum período no Hospital São João Batista em Macaé. Mas seus laços sempre foram com Quissamã. Amava sua profissão e a sempre realizou com êxito.
Faleceu no dia 19/10/2020, infelizmente ocasionado pelo Covid-19. Era solteira e não deixou filhos.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora